

# Concentração no Hospital S. João em dia de greve

18 Março, 2026

No dia 3 de março reunimos com o Conselho de Administração da ULS Póvoa de Varzim/ Vila do Conde. Eliminação das posições intermédias, Plano de desenvolvimento organizacional e Contabilização de pontos, foram alguns dos assuntos discutidos.

**GREVE  
MANHÃ E TARDE  
20 MARÇO**

## **CONCENTRAÇÃO – 12H00 EM FRENTE AO HOSPITAL S. JOÃO**

**Colega, partilhamos os assuntos discutidos nesta reunião:**

### **Plano de desenvolvimento organizacional**

Para dar resposta às necessidades ao nível dos recursos humanos referem que, em 2025, solicitaram 25 enfermeiros, tendo sido autorizados 3.

Em 2026 mantiveram a solicitação do mesmo número de enfermeiros, não tendo resposta até ao momento.

Referimos que é lamentável o despacho economicista do governo que condiciona muito a admissão de profissionais ao colocar uma percentagem máxima de 9% de enfermeiros contabilizando enfermeiros ausentes para o apuramento desta percentagem.

### **Concursos**

Referem que não têm autorização da tutela para abertura de concursos para categorias superiores. Dizem estar a pressionar a tutela.

### **Aplicação do DL 111/2024 (Grelhas salariais)**

Referem já ter aplicado, seguindo as orientações da ACSS.

### **Aplicação da Lei 51/2025 (eliminação das posições intermédias)**

A aplicação da Lei está a gerar dúvidas pela sua redação confusa e ausência das orientações da ACSS o que leva a atrasos na aplicação. O SEP não tem dúvidas que a Lei deve levar ao avanço de uma posição remuneratória a quem gastou pontos para sair das posições intermédias (2022, 2023 e 2024) e que os retroativos faseados devem

ser pagos a todos os especialistas e gestores com efeitos a 2019.

Face às dúvidas do Conselho de Administração, propusemos, no imediato, que ocorresse a mudança de posição remuneratória com efeitos a janeiro de 2026, tendo o CA aceite.

Sobre os retroativos, continuam a aguardar orientações da tutela.

## **DL 80-B/2022**

desenvolvimentos em torno desta matéria, foi enviada nova argumentação que sustenta juridicamente o pagamento.

Continuamos a intervir junto do ministério assim e também com recurso aos tribunais para repor a justiça que o ministério tarda em reconhecer.

## **Contabilização de pontos em contratos precários**

Referem que, nos contratos estabelecidos após 2016, não há mecanismo legal para contabilização deste tempo para efeitos de carreira. Seguem orientações da Tutela.

Defendemos que todo o tempo de serviço deve ser contabilizado para carreira e enviar fundamentação para resolver este problema.

Está marcado para dia 20 greve (manhã e tarde) para resolver estas e outras questões relacionadas com a contabilização de todo o tempo de serviço, retroativos e o reconhecimento do risco e penosidade da Carreira de Enfermagem.